



REQUERIMENTO Nº 01/2026

São Sebastião da Bela Vista/MG, 03 de fevereiro de 2026.

**Ilmo. Senhor
Vereador Quedes Cunha
DD. Presidente da Câmara Municipal**

✓ **Ref.: PROJETO DE LEI MUNICIPAL Nº 06 DE 03 DE FEVEREIRO DE 2026**

A Prefeitura Municipal de São Sebastião da Bela Vista (MG), com sede nesta cidade, na Praça Erasmo Cabral nº334, centro, inscrita no CNPJ sob o nº 17.935.370/0001-13, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, senhor **Augusto Hart Ferreira**, **REQUER** ao Ilmo. Presidente da Câmara Municipal, a apreciação e votação no dia 03 de fevereiro 2026 às 18h30, em regime de “**URGÊNCIA ESPECIAL**”, da matéria referente ao Projeto de Lei:

✓ **PROJETO DE LEI MUNICIPAL Nº 06 DE 03 DE FEVEREIRO DE 2026.**

JUSTIFICATIVA PARA URGÊNCIA

Considerando a relevância e o interesse público envolvidos no Projeto de Lei Municipal nº 06, de 03 de fevereiro de 2026, torna-se necessária a adoção do Regime de Urgência para apreciação e deliberação de ambos os textos legislativos.

Os projetos tratam de matérias que demandam implementação imediata pelo Poder Executivo, seja para garantir o adequado funcionamento da administração pública, seja para assegurar benefícios diretos à população. A morosidade no trâmite pode acarretar prejuízos operacionais, financeiros e sociais, impactando negativamente políticas públicas e ações que precisam ser executadas ainda no presente exercício.

Ademais, a aprovação célere das proposições é indispensável para permitir que suas disposições produzam efeitos dentro dos prazos planejados pela Administração Municipal, evitando atrasos que possam comprometer cronogramas, contratos, programas governamentais, metas legais ou a continuidade de serviços essenciais.





PREFEITURA DE SÃO SEBASTIÃO DA BELA VISTA /MG



Diante disso, a tramitação em regime de urgência se justifica plenamente, garantindo eficiência, economicidade e resposta rápida às demandas da comunidade, atendendo ao interesse público primário.

Sendo assim, requer-se que o Projeto de Lei Municipal nº 06/2025 apreciado em Regime de Urgência, nos termos do Regimento Interno, para que possam ser debatidos e votados com a brevidade que o tema exige.

Nestes Termos

P. Deferimento.

AUGUSTO HART
FERREIRA:03882
159685

Assinado de forma
digital por AUGUSTO
HART
FERREIRA:0388215968
5

Augusto Hart Ferreira
Prefeito Municipal